



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 955/2023/GP/PMP

Patos - PB, em 20 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n.º 3787/2009 de 14 de agosto de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme o artigo 3.º da Lei n.º 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Patos - PB para mandato vigente Gestão 2022/2024, abaixo designados:

#### I - Representantes do Governo Municipal

##### a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Titular: Marcilia Poncyanna Félix Bezerra

##### b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Suplente: Jardelson de Medeiros Silva

##### c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Rildian da Silva Pires Filho

##### d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Suplente: Clebinéia da Silva Pereira Trigueiro

#### II - Representantes da Sociedade Civil

##### a) Representantes da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:

- Titular: Maria de Fátima Felipe Bitú

##### b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- Suplente: Adelma de Lima Alves Carvalho

Art. 2.º - NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme o artigo 3.º da Lei n.º 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Patos - PB para mandato vigente Gestão 2022/2024, abaixo designados:

#### I - Representantes do Governo Municipal

##### a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Titular: Kezia Naara Carneiro de Oliveira
- Suplente: Matheus dos Santos da Silva Leitão

##### b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Suplente: Redilma Lopes Torres Jaruzo

##### c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Ilana Lopes dos Santos
- Suplente: Janykerly Dias de Araújo

##### d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Suplente: Verlanio de Lima Torres

#### II - Representantes da Sociedade Civil

##### a) Representantes da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:

- Titular: Judivan Pereira Soares
- Suplente: Edjane Moreira dos Santos Cabral

##### b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- Suplente: Flávio Tadeu Farias de Medeiros

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos - PB, em 20 de novembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 003/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor público municipal VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, Auditor Fiscal de Tributos - matrícula 8196, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e gestão administrativa no âmbito do SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar n.º 123/2006), sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.474/2006.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Receita, Patos - PB, 20 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

CONTRATO N.º 2363/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ:01.098.180/0001-59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS

AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.650,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos/PB, 20 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

CONTRATO N.º 2349/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 24.726.321/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS

AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072.202,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos/PB, 10 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

## ERRATAS

Matéria publicada na edição de 25/09/2023

Onde se lê:

CONTRATO N.º 2.250/2023

Leia-se:

CONTRATO N.º 2.259/2023

Matéria consolidada:

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 292/2023

CONTRATO N.º 2.259/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: 49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 49.379.462/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO

RETROSCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Setembro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB